# DIÁRIO OFICIAL

***ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE***

***LEI MUNICIPAL N.º 953/2012***

**Edição Complementar - Nº 3033 - Ano XV - segunda-feira, 23 de novembro de 2026**

**Responsável**
Prefeitura Santa Tereza do Oeste



**Assinado por:**
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
AMARILDO RIGOLIN
80.882.095/0001-53
oxy 23/11/2026 21:20


## SUMÁRIO


**1 PODER EXECUTIVO ..... 2**
1.1 PORTARIAS ..... 2
PORTARIA Nº 143/2026 ..... 2
PORTARIA Nº 144/2026 ..... 4
PORTARIA Nº 145/2026 ..... 6



ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

**PORTARIA Nº 143/2026.**

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL;**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 1º de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial, para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Apoliani Avila Breka Dal-Pra

Secretária : Edine Wachsmann Lopes

Membro: Loreci Tesresinha Canabarro Coelho

**Art. 2º** Compete à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026:

**I** – Elaborar, coordenar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, destinado à contratação, por tempo determinado,

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial, para atuação na Rede Municipal de Ensino de Santa Tereza do Oeste – PR.

**II** – Elaborar e executar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, estabelecendo as normas, critérios, procedimentos e condições de participação.

**III** – Receber, conferir e protocolizar, por intermédio da Secretária da Comissão, Sra. Edine Wachsmann Lopes, os documentos apresentados pelos candidatos para fins de inscrição e prova de títulos, encaminhando-os, após o encerramento do prazo previsto no cronograma do Edital PSS nº 01/2026, à Comissão de Avaliação de Títulos.

**IV** – Conferir a documentação apresentada pelos candidatos, atestando a conformidade das cópias com os respectivos documentos originais, quando exigida a autenticação administrativa.

**Art. 3º** A Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026 permanecerá constituída até a conclusão de todas as etapas do certame e o encerramento dos respectivos trabalhos, sendo que o desempenho das atribuições pelos seus membros não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 23 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

**PORTARIA Nº 144/2026.**

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL;**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 1º de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial, para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos:

**Presidente:** Janaina Neves

**Membro:** Alexandro Junior Alves da Luz

**Membro:** Suzan Gracioli Picoli

**Art. 2º** Compete à Comissão Municipal de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026:

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

**I** – Analisar, conferir e avaliar os títulos apresentados pelos candidatos, observando os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026;

**II** – Atribuir a pontuação correspondente aos títulos apresentados pelos candidatos, em conformidade com o disposto no Edital;

**III** – Elaborar e encaminhar à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado a relação de classificação dos candidatos para homologação e posterior publicação no Diário Oficial do Município;

**IV** – Responder, quando solicitado, aos esclarecimentos relativos à avaliação dos títulos, no âmbito de sua competência.

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Avaliação de Títulos permanecerá constituída até a conclusão de todas as etapas de sua competência no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo que o desempenho das atribuições por seus membros não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 23 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

**PORTARIA Nº 145/2026.**

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL;**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 1º de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial, para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Josiane Ribeiro Mazurek

Membro: João Marcelo Nunes

Membro: Sônia Mariza Schmidt Proença Tonin

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

Simplificado – PSS 01/2026, incumbe as seguintes atribuições:

Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2026, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL, para a Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos (nas fases recursais do edital), cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Avaliação de Títulos permanecerá constituída até a conclusão de todas as etapas de sua competência no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo que o desempenho das atribuições por seus membros não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 23 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil